

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/04/2024 | Edição: 71 | Seção: 2 | Página: 79

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 11ª Região

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE INTERVENTOR DO CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 7.394/85, Dec. 92.790/86, Art. 15 letra U do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução CONTER Nº 013/2010, que Institui o Sistema Nacional de Fiscalização (SINAFI) de pessoas físicas e jurídicas prevista na Lei n.º 7394/85, Decreto nº 92.790/86, e na Lei n.º 6.839/80;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18 do regimento Interno da Entidade;

CONSIDERANDO a decisão da primeira sessão da octogésima oitava Reunião Extraordinária na data de oito de abril de dois mil e vinte e quatro; resolve:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 1, DE 16 JULHO DE 2023 e nomear a nova Coordenação Regional de Fiscalização - COREFI, do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 11ª Região, que será composta pelos seguintes membros:

TR. MÁRCIO DE ARMAS ARAÚJO (00640T) - Presidente

TR. ERIVELTON BITENCOURT DA SILVA (00498T) - Membro

TR. JOELSON GOULART BARBOSA (04057T) - Membro

TR. LUCIANO DIAS DA ROCHA (00978T) - Membro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



CLEITON MESQUITA MARTIO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.